

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06/2021

30 de junho de 2021

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	7

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 046/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º – DESIGNAR a servidora HELOÍSA BERNARDES CAETANO, Matrícula SIAPE 300****, para exercer o encargo de Responsável pela Secretaria da Pós-graduação do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 050/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA, Matrícula SIAPE 307****, para a função de Coordenador de Contabilidade do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, código FG-02, a partir de 01-07-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 051/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria Nº 41/2021, de 21-05-2021, publicada no Diário Oficial da União de 24-05-2021, Edição nº 96, Seção 2, página 31, conforme a seguir:

Onde se lê: "(...) Coordenador de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (...)"

Leia-se: "(...) Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIAS – COMISSÕES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 047/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL responsável pela condução de pleito eleitoral de escolha de servidores, Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), e Discentes para a **Subcomissão Permanente de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável** do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	Siape	Representatividade
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro (TAE) - Presidente
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro (TAE) - Secretária
Antônio José de Lima Batista	101****	Membro (Docente)
Carlos Alberto Salazar Mercado	137****	Membro (Docente)
	<i>Matrícula</i>	
Istéfani Moreira Freitas	201730****	Membro (Discente)
Lucas Dias Pereira	202030****	Membro (Discente)

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria tem até o dia 31.08.2021 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 048/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora do IV Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (IV ENEPE)** do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Rossini Pena Abrantes	2406190	Direção de Ensino
Leonardo Cabral da Rocha Soares	3157801	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Milena Amendro Faria	1118477	Coordenação de Extensão
Antônio José de Lima Batista	1017496	Membro
Carlos Alberto Salazar Mercado	1375811	Membro
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro
Filipe Arantes Fernandes	1936660	Membro
Flávio Roza Batalha	2169472	Membro
Flávio Rosa Gomes de Sá	3146762	Membro
Guilherme Lima Vieira	1381455	Membro
José Geraldo Soares	1828725	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	2357646	Membro
Loham Santos da Silva	3157477	Membro
Romildo Lopes de Oliveira	1210535	Membro

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 30.11.2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 049/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Eleitoral Responsável pela Escolha de Representantes Discentes do Colegiado do curso de Graduação em Sistemas de Informação** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	Siape	Representatividade
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Presidente – Membro (TAE)
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro (TAE)
Antônio José de Lima Batista	101****	Membro (Docente)
	<i>Matrícula</i>	
Istéfani Moreira Freitas	***.316.416-**	Membro (Discente)
Fernanda Caetano Rodrigues	***.389.906-**	Membro (Discente)

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 13.08.2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 052/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Apoio às Assistentes Sociais**, no âmbito do Projeto Reencontro, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	Siape	Representatividade
Antônio Loures Sobrinho	160****	Membro Tae
Fábio César Lemuchi	106****	Membro Tae
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro Tae
Francisco Boaventura Moreira	307****	Membro Tae
Marco Aurélio de Almeida	321****	Membro Tae

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência até o dia 17.12.2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>